

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada nos fornecimentos de equipamentos de informática e eletrônicos, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Público de Alta Floresta – IPREAF, a ser realizada na modalidade de pregão eletrônico e critério de julgamento de menor preço por item, conforme as especificações, condições e requisitos estabelecidos neste documento.
- 1.2 A presente contratação visa garantir a adequada infraestrutura tecnológica do Instituto, por meio da aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, assegurando melhores condições para o desempenho das atividades administrativas, maior eficiência operacional, segurança no processamento e armazenamento de dados, bem como a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos segurados, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| ☐ Pregão Presencial – ARP | ☒ Pregão Eletrônico – ARP |
| ☐ Pregão Presencial – Contrato | ☐ Pregão Eletrônico – Contrato |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Concorrência Pública |
| ☐ Chamamento Público | ☐ Convite |
| ☐ Dispensa de Licitação | ☐ Inexigibilidade |
| ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços (Lei nº 14.133/2021) | |

DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E/OU SERVIÇOS:

- ☒ Compras de materiais e bens comuns
- ☒ Compras de equipamento e materiais permanentes
- ☐ Serviços comuns manutenção/prestação de serviços
- ☐ Locação de imóvel

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A necessidade de aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos justifica-se pela indispensabilidade de garantir adequada infraestrutura tecnológica aos ambientes administrativos e de atendimento ao público, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades institucionais.
- 2.2 Considerando a crescente demanda por sistemas informatizados, processamento de dados, comunicação digital e utilização de plataformas eletrônicas de gestão, torna-se essencial a disponibilização de equipamentos modernos, eficientes e compatíveis com as necessidades operacionais do Instituto. Ademais, a ampliação da estrutura física, com a criação de novas salas e a incorporação de novos servidores, impõe a necessidade de aparelhamento tecnológico adequado, visando assegurar a continuidade, qualidade e celeridade dos serviços prestados.
- 2.3 Para atendimento da demanda identificada, optou-se pela realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Tal modalidade assegura maior competitividade, transparência, ampla participação de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de promover maior celeridade ao processo de contratação.
- 2.4 O critério de julgamento de menor preço por item mostra-se o mais adequado, uma vez que possibilita a aquisição individualizada dos diversos equipamentos de informática e eletrônicos, garantindo maior flexibilidade, ampliação da competitividade entre os licitantes e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, evita-se a contratação de itens desnecessários ou com preços superiores aos praticados no mercado, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos.
- 2.5 A realização de pesquisa de mercado e levantamento de preços, bem como a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, demonstram que os valores estimados se encontram compatíveis com os praticados no mercado, evidenciando a viabilidade da contratação pretendida. O

procedimento licitatório, nos moldes propostos, observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e vantajosidade, garantindo a adequada gestão dos recursos públicos.

2.6 A contratação pretendida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à utilização do pregão eletrônico para aquisição de bens comuns, bem como às diretrizes que regem as contratações públicas. O processo será conduzido em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, assegurando segurança jurídica, isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.7 Diante do exposto, a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, configura-se como medida legítima, eficiente e estrategicamente adequada, por assegurar economicidade, transparência, competitividade e celeridade. Ademais, contribui diretamente para a modernização da infraestrutura tecnológica do Instituto, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade e eficiência no atendimento ao público.

3. DA DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

ITENS						
ITEM	Código TCE / Coplan	Descrição	Unidade de Medida	Q D D	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência
1	00032100/465	CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA: (Sistema de som: Falante principal (woofer): 1 x 15 polegadas; Driver de alta frequência: Driver de titânio 1,35 polegadas; Resposta de frequência: 45 Hz – 18 khz (boa cobertura para voz e música); Nível de pressão sonora (SPL @ 1 m): ~105 db; Ângulo de cobertura: ~90° horizontal x 60° vertical; Potência: Potência RMS: 250 W em 8 Ω (potência contínua); Potência de pico: 500 W; Entradas e conectividade: Entradas de sinal: 1 x Entrada de microfone XLR ou P10; 1 x Entrada de linha XLR ou RCA; Saídas: 1 x Saída Speakon para	unidade	2	R\$ 763,00	R\$ 1.526,00

		caixa passiva; 1 × Saída de linha XLR; Controles: Volume individual para cada canal; Recursos de mídia / conectividade extra; Bluetooth (para reprodução sem fio); Entrada USB (para tocar músicas de pendrive); Entrada para cartão SD (para tocar arquivos diretamente do cartão); Amplificação e operação; Tipo de amplificador: Analógico integrado (amplificador interno); Impedância: 8 Ω; Alimentação: ~127 V (modelo típico vendido no Brasil). Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Behringer B115MP3 equivalentes, similares ou superior.				
2	00087542/ 466	CAIXINHAS DE SOM PARA COMPUTADOR (DESKTOP): Sistema de áudio - Configuração: 2.0 canais (estéreo); Tipo: caixas ativas compactas. Potência - Potência nominal: 2 × 3W RMS (total 6W RMS); Potência de pico: até 6W. Alto-falantes - Drivers: 2 unidades full-range; Tamanho: aproximadamente 52 mm (≈ 2"). Resposta de frequência - Aproximadamente: 150 Hz – 20 kHz. Sensibilidade - 85 dB ± 3 dB. Impedância - 4 Ohms × 2. Conectividade - Entrada de áudio: P2 (3,5 mm); Alimentação: USB (5V); Plug and play (não requer instalação). Alimentação - Via USB (DC 5V / 1A); dispensa fonte externa. Controle de volume integrado no cabo; Equalização eletrônica interna; Design compacto e leve; Fácil transporte e instalação. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: HP DHS-2111 Caixa de Som 2.0, equivalentes, similares ou superior.	unidade	5	R\$ 42,66	R\$ 213,28
3	00076488/ 480	COMPUTADOR TIPO DESKTOP COMPLETOS: MICROCOMPUTADOR MID-END, SSD M.2 NVME, 16 GB RAM, MONITOR 23,6 COMPLETOS COM CABO HDMI INCLUSO" (DESKTOP) PROCESSADOR - Modelo: Intel Core i7-12700F; Geração: 12ª	unidade	7	R\$ 4.827,58	R\$ 33.793,06

		geração (Alder Lake); Núcleos: 12 (8 de performance + 4 de eficiência); Threads: 20; Frequência base: ~2.1 GHz; Turbo Boost: até 4.9 GHz; Socket: LGA1700. MEMÓRIA RAM - Capacidade: 16GB; Tipo: DDR4; Frequência: 3200 MHz; Expansão: geralmente até 64GB (dependendo da placa-mãe). ARMAZENAMENTO - Tipo: SSD M.2 NVMe; Capacidade: 1TB; Interface: PCIe NVMe. PLACA-MÃE - Chipset: Intel H610 / B660 / B760 (varia por modelo); Socket: LGA1700; Slots: Memória DDR4; Slot M.2 NVMe; Saídas de vídeo: HDMI / VGA / DisplayPort. CONECTIVIDADE - Rede Gigabit Ethernet (RJ-45); Wi-Fi (em alguns modelos); Portas USB: USB 2.0; USB 3.0 / 3.2. Áudio P2 (entrada/saída). PORTAS DE VÍDEO – HDMI; VGA; (alguns modelos incluem DisplayPort). FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Potência: 400W a 600W; Eficiência: padrão 80 Plus (em modelos melhores). GABINETE - Tipo: Torre (ATX ou Micro ATX); Conexões frontais: USB; Áudio; Sistema de ventilação com cooler(s). SISTEMA OPERACIONAL – Windows. TENS QUE ACOMPANHAM (KIT COMPLETO) - CPU (gabinete completo montado); Monitor (em kits completos) 24 polegadas; Cabo de força; Cabo HDMI; Manual. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Computador Dell OptiPlex 7010 MT i7 16GB SSD NVMe, equivalentes, similares ou superior.				
4	000900356/479	FONES DE OUVIDO SEM FIO: (Cancelamento Ativo de Ruído (ANC); Perfis suportados: HSP / HFP / A2DP / AVRCP — compatível com smartphones, tablets, notebooks e PCs; Microfone integrado). Equipado com drivers de 40 mm. Frequência: 20 Hz a 20 kHz (padrão de alta fidelidade). Microfone integrado com função VoiceAware. Permite ouvir sua própria voz durante chamadas.	unidade	7	R\$ 611,21	R\$ 4.278,45

		Até 70 horas sem ANC. Até 44 horas com ANC ligado. Carga completa em ~2 horas. Carga rápida: 5 minutos = até 3 horas de uso. Bluetooth 5.3 (mais estável e eficiente). Conexão multiponto (conecta em 2 dispositivos ao mesmo tempo). Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: JBL Tune 770NC equivalentes, similares ou superior.				
5	00067273/ 467	IMPRESSORA tanque de tinta Multifuncional colorida, 28 PPM Colorido, 6000 DPI, USB/WI-FI. Tipo: Impressora multifuncional tanque de tinta (3 em 1: imprime, copia e digitaliza); Tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore Heat-Free (sem aquecimento); Sistema: Tanque de tinta (sem cartuchos); Aplicação: Uso corporativo e administrativo. Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto; Até 20 ppm colorido; Velocidade ISO: 15,5 ppm (preto); 8,5 ppm (colorido); Tempo da primeira página: 9 segundos (preto); 15 segundos (colorido). Resolução máxima: até 4800 x 1200 dpi; Sistema de cores: CMYK (4 cores); Tecnologia: Alta precisão para textos nítidos e imagens detalhada. Impressão colorida e monocromática; Cópia; Digitalização. Tipo: Scanner plano com sensor CIS; Resolução óptica: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de cor: 48 bits (entrada); Área máxima: A4 (216 x 297 mm). Cópia - Resolução: 600 x 600 dpi; Velocidade: 11 cpm (preto); 5,5 cpm (colorido). Conectividade - USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n); Wi-Fi Direct; Ethernet (rede cabeada). Manuseio de papel; Capacidade de entrada: até 250 folhas; Saída: até 30 folhas; Tamanhos suportados: A4, Carta, Ofício, A5, A6, envelopes, fotos. Sistema de tinta - Alto rendimento: Até 7.500 páginas preto; até 6.000 páginas coloridas; Abastecimento simples (EcoTank). Compatibilidade; Windows	unidade	4	R\$ 1.615,48	R\$ 6.461,93

		(diversas versões); macOS; Servidores Windows. Garantia - Até 2 anos (com registro). Modelos como: Epson EcoTank L6270 Multifuncional; Epson EcoTank L5590 Multifuncional equivalentes, similares ou superior.				
6	00088667/468	KIT TECLADO E MOUSE: Teclado - Tipo: Teclado multimídia sem fio; Layout: ABNT2 (varia conforme versão/localização); Quantidade de teclas: ~107 teclas (padrão completo); Teclas multimídia: Sim (atalhos para áudio, calculadora, zoom, etc.); Teclas: Perfil baixo e silenciosas para digitação confortável; Funções adicionais: Atalhos de acesso rápido; Teclas de função com dupla função (Fn). Mouse - Tipo: Mouse óptico sem fio; Resolução: ~1000 dpi; Formato: Ambidestro (para destros e canhotos); Botões: Botão esquerdo e direito; Scroll (roda de rolagem); Precisão: adequada para uso de escritório e navegação. Conectividade - Tipo de conexão: Wireless 2.4 GHz; Receptor: Nano receptor USB plug-and-play; Alcance: até aproximadamente 9 metros; Instalação: automática (sem necessidade de driver). Segurança - Tecnologia: AES (Advanced Encryption Standard); Função: criptografia das teclas digitadas para maior proteção de dados. Alimentação e bateria - Teclado: 2 pilhas AAA, Mouse: 2 pilhas AA, Autonomia: até aproximadamente 2 anos (uso típico); indicador de bateria: sim (alerta de carga baixa). Compatibilidade - Sistemas operacionais: Windows (7, 8, 10 e superiores); Mac OS (compatível com funções básicas). Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Microsoft Wireless Desktop 900, equivalentes, similares ou superior.	unidade	6	R\$ 199,68	R\$ 1.198,11
7	00033918/469	LEITOR BIOMÉTRICO: (Resolução de digitalização: 500	unidade	3	R\$ 699,75	R\$ 2.099,24

		DPI com 256 tons de cinza (8 bits); Tamanho da imagem: 300 × 400 pixels; Velocidade de captura: < 0,5 s por digital — rápido para cadastro e reconhecimento; Rotação de digital: suporte a leitura em 360 ° (qualquer ângulo); Interface: USB 1.1 (compatível com USB 1.0, 1.1 e 2.0); Alimentação: 5 V via USB (sem fonte adicional); Cabo USB: tamanho padrão para flexibilidade de posicionamento; Compatibilidade de Sistema: Windows (XP/Vista/7/8/10); Linux (32/64 bits). Garantia mínima de 1 ano. Modelos como Leitor Biométrico Digital Persona U.are.U 4500, equivalentes, similares ou superior.				
8	00054438/475	MESA DE SOM PARA AUDITÓRIO: Total de canais: 12 Canais mono (microfone/linha): até 6 entradas XLR/TRS combo Canais estéreo: 4 canais estéreo (P10 e RCA). Pré-amplificadores: D-PRE (alta qualidade, baixo ruído). Phantom Power: +48V para microfones condensadores PAD (atenuador): presente nos canais monos. Equalização: 3 bandas (grave, médio e agudo) nos canais monos. Compressores: 1-knob compressor (canais 1–4). Efeitos digitais: Processador SPX com 24 efeitos (reverb, delay, chorus, etc.). 2 barramentos de grupo + 1 estéreo; 2 saídas AUX (incluindo envio para efeitos). Saídas principais: XLR balanceadas. Monitoramento: saída para fones de ouvido. Interface de áudio integrada: 2 entradas / 2 saídas (2x2). Qualidade: 24-bit / 192 kHz. Permite: Gravar direto no computador. Fazer lives (YouTube, OBS, etc.). Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Yamaha MG12XU 12 canais equivalentes, similares ou superior.	unidade	1	R\$ 1.423,30	R\$ 1.423,30

9	00033594/ 470	MICROFONE PROFISSIONAL – Sistema UHF (Ultra High Frequency). Operação com múltiplas frequências por banda. Função QuickScan (busca automática de frequência livre). Possibilidade de operar até 12 sistemas simultâneos (dependendo da região). Alcance operacional de até 100 metros (linha de visão). Sinal estável para ambientes médios. Baixa taxa de falhas quando bem configurado. Tipo: dinâmico de mão (handheld). Padrão polar: cardioide (capta mais à frente e reduz ruídos laterais). Resposta de frequência otimizada para voz. Filtro pop interno (reduz ruídos de sopro). Construção robusta para uso contínuo. Receptor duplo canal (A e B). Indicadores LED de: Status do sinal; Nível de áudio. Sistema diversity interno (melhora a recepção). Ajuste simples e rápido de frequência. aídas: 2x XLR balanceadas (individuais por canal); 1x P10 (mix). Compatível com: Mesas de som analógicas e digitais. Sistemas de PA profissionais. Transmissores: 2 pilhas AA. Autonomia: até 14 horas de uso contínuo. Indicador de bateria nos transmissores. O kit é completo e pronto para uso, incluindo: 1 receptor duplo; 2 transmissores de mão; 2 cápsulas dinâmicas (integradas); 2 presilhas para microfone; Fonte de alimentação; manual do usuário. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Shure BLX288/PG58 Sistema Duplo UHF, equivalentes, similares ou superior.	unidade	2	R\$ 557,20	R\$ 1.114,40
1 0	00052263/ 471	MONITOR: Tela e imagem - Tamanho da tela: 24 polegadas; Formato: Widescreen (16:9); Tipo de painel: IPS (In-Plane Switching); Resolução: Full HD (1920 x 1080); Taxa de atualização: até 100 Hz; Tempo de resposta: até 1 ms (VRB); Brilho: 250 a 300 nits; Contraste: 1000:1; Cores: ~16,7 milhões; Ângulo de visão: 178° horizontal / 178° vertical.	unidade	5	R\$ 915,23	R\$ 4.576,14

		Desempenho e recursos gráficos - AMD Radeon FreeSync: sincronização para evitar cortes de imagem; 1ms VRB (Visual Response Boost): redução de borrões em movimento; 100Hz: maior fluidez em navegação e vídeos. BlueLightShield: reduz luz azul; Flickerless: elimina cintilação da tela; ComfyView: reduz reflexos; Acer VisionCare: conjunto de tecnologias para menos fadiga ocular. Conectividade - HDMI: 1 entrada (HDMI 1.4); VGA (D-Sub): 1 entrada; Saída de áudio (P2): Sim. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Monitor Acer MK241Y 24" Full HD IPS 100Hz, equivalentes, similares ou superior.				
1 1	00081260/ 472	NOBREAK - Especificações Técnicas - Potência nominal: 1200 VA; Potência real: aproximadamente 600 W (fator de potência 0,5); Topologia: Nobreak interativo (line-interactive) com regulação on-line; Tensão de entrada: Bivolt automático (115/127/220V); Tensão de saída: 115V~; Frequência: 50/60 Hz automática; Forma de onda: Senoidal por aproximação (PWM – semi-senoidal); Fator de potência: 0,5. Conexões - Entrada: Plug padrão NBR 14136; Saídas: 8 tomadas padrão NBR 14136; (6 tomadas de 10A + 2 tomadas de 20A). Bateria e Autonomia - Tipo de bateria: Selada VRLA interna (chumbo-ácida); Quantidade: geralmente 1 ou 2 baterias internas (varia por versão) - Autonomia típica: até ~60 minutos (dependendo da carga) Recarga automática: Sim; Função Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria. Proteções elétricas. O equipamento oferece múltiplas proteções: Queda de rede (blackout); Subtensão e sobretensão; Surtos de tensão; Ruídos elétricos; Sobrecarga; Curto-circuito; Sobreaquecimento; Descarga total da bateria. Recursos e funcionalidades:	unidade	6	R\$ 1.124,20	R\$ 6.745,18

		Estabilizador interno integrado; Filtro de linha embutido; Microprocessador de alta velocidade (ARM 32 bits); Autodiagnóstico de bateria; Partida a frio (liga sem energia da rede); Autoteste automático; Inversor sincronizado com a rede (PLL); Função TRUE RMS; LED indicador de status; Alarme audiovisual; Botão liga/desliga temporizado. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Nobreak SMS 1200BI 1200VA 8 Tomadas equivalentes, similares ou superior.				
1 2	000903681 6/473	SCANNER DE MESA: Tipo: Scanner de documentos com alimentação automática (ADF); Tecnologia: Sensor CIS (Contact Image Sensor); Modo de digitalização: Duplex (frente e verso em uma única passada); Fonte de luz: LED RGB de 3 cores; Resolução e qualidade de imagem; Resolução óptica: 600 dpi; Resolução interpolada: até 1200 dpi; Profundidade de cor: Entrada: 30 bits; Saída: 24 bits. Velocidade de digitalização - Simples (frente): até 35 ppm; Duplex (frente e verso): até 70 ipm. Capacidade e manuseio de papel ADF (alimentador automático): até 50 folhas; Ciclo diário recomendado: até 4.000 páginas; Gramatura suportada: 27 a 413 g/m²; Tamanho de documentos: Mínimo: 5,1 × 5,1 cm; Máximo: até 21,6 × 609,6 cm (documentos longos); Recursos avançados de digitalização; Remoção automática de páginas em branco; Rotação automática; Corte automático de imagem; Correção de inclinação (skew); Detecção de sujeira; Detecção de alimentação dupla; Proteção de papel. Software e compatibilidade - Drivers: TWAIN e ISIS (padrão corporativo); Softwares inclusos: Epson Scan 2; Epson Document Capture Pro; OCR para PDF pesquisável; Funções: Digitalização para PDF pesquisável; Conversão para Word, Excel e PowerPoint;	unidade	2	R\$ 3.761,78	R\$ 7.523,56

		Envio para nuvem (Google Drive, SharePoint, etc.). Conectividade - Interface: USB 3.0 de alta velocidade. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Epson DS-530 II equivalentes, similares ou superior.				
1 3	00081470/ 474	SWITCH – 48p 10/100/1000 + 4p SFP com GER, model v1930-48g, descrição do consumo de energia: 36,9 w máximo, 16,8 w ocioso, tensão de entrada: 100 - 127/200 - 240 VAC, portas de e / s externas: 48 portas rj-45 10/100/1000, 4 portas SFP 1 / 10gbe, POE: não, capacidade de comutação: 176 GBPS, taxa de transferência: 130,95 MPPS, máximo - memória e processador: ARM cortex-a9 @ 800 mhz 512 MB SDRAM, 256 MB flash 1,5 MB pacote buffer, recursos de gerenciamento: Aruba Instant On portal, navegador da web, SNMP manager, declaração padrão de garantia: garantia limitada vitalícia com suporte por telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana por 90 dias e suporte por chat durante, toda a duração da garantia, peso: 3,13 kg, dimensões do produto: 4,39 x 44,25 x 28,24 cm. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Switch HPE Aruba Instant On 1930 48G 4SFP+ JL685A equivalentes, similares ou superior.	unidade	1	R\$ 4.567,03	R\$ 4.567,03
1 4	00081929/ 476	SMARTPHONE - ANDROID: Processador: MediaTek Dimensity 8400-Ultra (arquitetura moderna e alto desempenho). GPU: Alto desempenho gráfico (roda apps pesados e jogos sem travar). Memória RAM: 8GB ou 12GB (dependendo da versão). Armazenamento: 256GB (UFS rápido). Sistema operacional: Android 14/15 com HyperOS (otimizado). Capacidade: ~6.000 mAh. Carregamento: ultrarrápido (até 90W) Autonomia: 1 a 2 dias de uso moderado; 1 dia inteiro de uso intenso. Principal: 50 MP (sensor Sony). Ultra-wide: 8 MP.	unidade	2	R\$ 2.269,00	R\$ 4.538,00

		Macro: 2 MP. Frontal: ~16 MP. 5G global (Dual SIM), Wi-Fi rápido (Wi-Fi 6), Bluetooth 5.3, NFC (pagamentos por aproximação), USB-C e GPS completo. Proteção: IP54/IP68 (dependendo da versão — resistência a respingos/poeira), Tela resistente (Gorilla Glass ou similar). Estrutura sólida. Alto-falantes estéreo, Leitor biométrico, Reconhecimento facial, Sistema com otimizações de desempenho. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Samsung Galaxy A56 5G 256GB e POCO X7 Pro 5G 256GB equivalentes, similares ou superior.				
1 5	00060486/ 477	TELEVISOR - Tela e imagem - Tamanho da tela: 85 polegadas; Formato: Widescreen (16:9); Tipo de painel: LED; Resolução: 4K Ultra HD (3840 × 2160 pixels); Frequência do painel: 60 Hz; Processador: Crystal 4K (upscaling de imagem); HDR: HDR com suporte a HDR10+; Tecnologias de imagem: 4K Upscaling (melhora conteúdos inferiores); Mega Contraste; Micro Dimming UHD; Motion Xcelerator (melhora cenas rápidas); Modo Filmmaker. Áudio - Potência: 20W RMS; Canais: 2.0; Recursos: Som adaptativo; Som virtual em movimento; Sincronia sonora (Q-Symphony). Sistema Smart e recursos - Sistema operacional: Tizen™; Assistentes de voz: Alexa e Bixby integrados; Funções inteligentes: Samsung TV Plus (canais gratuitos); Samsung Gaming Hub (jogos em nuvem sem console); Compatível com Xbox Cloud Gaming e GeForce Now; Navegador de internet; Integração com SmartThings (casa inteligente); Karaokê integrado. Conectividade - HDMI: 3 entradas; USB: 1 porta; Wi-Fi: Sim (Wi-Fi 5); Bluetooth: Sim (BT 5.2); Ethernet (LAN): 1 HDMI eARC/ARC: Sim. Sintonizador - TV digital: ISDB-T (padrão brasileiro); TV analógica: compatível;	unidade	1	R\$ 9.892,20	R\$ 9.892,20

		Interatividade: Gíngua. Recursos adicionais - AI Energy Mode (economia de energia inteligente); Controle remoto inteligente com comando de voz; Espelhamento de tela (screen mirroring); Compatibilidade com múltiplos dispositivos. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Smart TV Samsung 85" Crystal UHD 4K U8600F, equivalentes, similares ou superior.				
1 6	00056023/ 478	WEBCAM: Resolução Full HD 1080p (1920x1080) a 30 fps; Lente de vidro com 5 elementos, garantindo maior nitidez. Autofoco automático para manter a imagem sempre nítida. Correção automática de luz (funciona bem mesmo em ambientes pouco iluminados). Campo de visão de aproximadamente 78°. Dois microfones embutidos (estéreo). Captação de som mais natural e com redução de ruídos. Compressão de vídeo H.264, reduzindo uso do processador. Tecnologia de imagem Logitech (cores mais vivas e melhor fluidez). Fotos com até 15 MP (via software). Conexão USB 2.0 (plug and play). Compatível com Zoom, Teams, Skype e outros softwares de videoconferência. Clipe universal ajustável, funciona em notebooks e monitores. Compatível com tripé. Cabo de aproximadamente 1,5 m. Garantia mínima de 1 ano. Modelos como: Logitech C920 Pro Full HD Webcam, equivalentes, similares ou superior.	unidade	3	R\$ 585,16	R\$ 1.755,49
TOTAL					R\$ 33.854,45	R\$ 91.705,35

4. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS

4.1 Em observância ao disposto no art. 41, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, as marcas e modelos eventualmente mencionados nas tabelas deste

instrumento têm finalidade referencial, servindo como parâmetro de qualidade, desempenho, compatibilidade e padronização necessários ao atendimento do interesse público e à integração com a infraestrutura tecnológica já adotada pela Administração. Dessa forma, não haverá restrição à competitividade, sendo permitida a oferta de produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior, desde que estes comprovem, de forma objetiva, o atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas, bem como plena compatibilidade funcional, operacional e tecnológica com os sistemas, equipamentos, plataformas e padrões atualmente utilizados pela Administração.

5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1 Valor total de referência perfaz o montante de R\$ 91.705,35 (Noventa e um mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.00000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 1.802.00000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 35

7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 dias a contar da data de firmação de contrato, na sede do Instituto de Previdência do Servidor Público de Alta Floresta-MT, Avenida Ariosto da Riva, nº 3117, Centro.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando que a presente contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, devendo assegurar a plena conformidade dos bens fornecidos com as especificações estabelecidas. Assim, caberá à CONTRATADA, dentre outras, as seguintes obrigações:

- 8.1 Fornecer equipamentos de informática e eletrônicos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente lacrados e acompanhados de todos os acessórios originais, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, marcas e modelos definidos neste Termo de Referência.
- 8.2 Garantir que todos os equipamentos atendam às normas técnicas vigentes, inclusive aquelas expedidas pela ABNT, certificações do INMETRO, quando aplicáveis, bem como requisitos de qualidade, segurança, compatibilidade, desempenho e eficiência energética.
- 8.3 Realizar a entrega dos equipamentos devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, que assegurem sua integridade física durante o transporte e armazenamento, prevenindo danos, avarias ou perda de componentes.
- 8.4 Efetuar, quando previsto neste Termo de Referência, a instalação, configuração inicial e testes operacionais dos equipamentos, incluindo a disponibilização de cabos, periféricos, softwares básicos e demais itens necessários ao pleno funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- 8.5 Executar os serviços correlatos por meio de profissionais qualificados e tecnicamente capacitados, responsabilizando-se integralmente por sua atuação, bem como por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.
- 8.6 Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, manuseio e entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, assumindo todos os custos e riscos até o recebimento definitivo.
- 8.7 Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato, observando que, em razão do critério de julgamento por item, o fornecimento deverá ocorrer de forma individualizada conforme adjudicação, sujeitando-se às penalidades previstas em caso de atraso ou

inexecução.

- 8.8 Prestar garantia mínima dos equipamentos, conforme especificado no edital e na legislação vigente, assegurando suporte técnico, assistência e substituição de peças ou equipamentos que apresentem defeitos de fabricação, vícios ou mau funcionamento durante o período de garantia.
- 8.9 Realizar, quando exigido, serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e/ou preventiva, incluindo atualização de firmware ou software, quando aplicável, garantindo o adequado desempenho dos equipamentos durante a vigência contratual.
- 8.10 Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações exigidas ou que apresentem defeitos, sem ônus adicional.
- 8.11 Observar rigorosamente as normas de segurança da informação, quando aplicável, bem como as diretrizes de segurança do trabalho e saúde ocupacional, responsabilizando-se pelo uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) por seus colaboradores.
- 8.12 Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.13 Comunicar formalmente à Administração qualquer fato ou situação que possa interferir na execução do objeto, adotando tempestivamente as medidas necessárias à sua regularização.
- 8.14 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução do contrato, não transferindo à Administração Pública qualquer ônus, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.15 Assegurar que os itens fornecidos correspondam exatamente aos adjudicados no certame, respeitando o critério de julgamento de menor preço por item, vedada a substituição por produtos de qualidade inferior ou em desacordo com a proposta vencedora.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando que a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, devendo assegurar condições adequadas para a execução do objeto. Caberá à CONTRATANTE, dentre outras, as seguintes obrigações:

- 9.1 Proporcionar todas as condições necessárias à adequada execução do objeto, disponibilizando acesso aos locais onde os equipamentos de informática e eletrônicos serão entregues, instalados, configurados ou submetidos à manutenção, quando aplicável.
- 9.2 Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, nos termos dos arts. 8º e 117 da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, conferência dos itens fornecidos por lote/por item, atesto das notas fiscais e verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.
- 9.3 Comunicar à CONTRATADA, de forma clara e tempestiva, quaisquer irregularidades, inconformidades técnicas ou necessidades supervenientes relacionadas aos equipamentos fornecidos, solicitando as providências cabíveis.
- 9.4 Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA nas condições e prazos estabelecidos no edital e no contrato, observando que, em razão do critério de julgamento por item, os pagamentos poderão ocorrer de forma proporcional aos itens efetivamente entregues, aceitos e atestados.
- 9.5 Realizar o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação criteriosa da conformidade dos bens com as especificações técnicas, quantitativos, marcas e modelos contratados.
- 9.6 Fiscalizar a execução do contrato, registrando ocorrências e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, sem prejuízo da responsabilidade integral da CONTRATADA.
- 9.7 Aplicar, quando necessário, as sanções administrativas previstas no edital e no contrato, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos casos de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais.
- 9.8 Disponibilizar, quando exigido para instalação ou configuração, infraestrutura mínima adequada, tais como pontos de energia elétrica estabilizada, rede lógica,

acesso à internet e espaço físico apropriado, compatíveis com os requisitos técnicos dos equipamentos.

- 9.9 Zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos após o recebimento definitivo, observando as orientações do fabricante e da CONTRATADA, evitando mau uso que possa comprometer a garantia.
- 9.10 Solicitar formalmente, quando previsto, serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e/ou preventiva, observando os prazos, condições e canais de atendimento definidos contratualmente.
- 9.11 Disponibilizar informações técnicas e operacionais necessárias à correta instalação, integração e funcionamento dos equipamentos no ambiente tecnológico da Administração, quando aplicável.
- 9.12 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis, atuando de forma colaborativa e transparente para assegurar a plena execução do objeto contratado.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como a inexecução total ou parcial do objeto relativo ao fornecimento de equipamentos de informática e eletrônicos, sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis no âmbito do pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2 Poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a gravidade da infração, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
- I – Advertência;
 - II – Multa, nos termos estabelecidos no edital e no contrato;
 - III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
 - IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.3 A multa poderá ser aplicada, dentre outras hipóteses, nos casos de:
- a) atraso injustificado na entrega dos equipamentos, na instalação ou na

- configuração, quando prevista;
- b) fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas, marcas, modelos ou requisitos de desempenho estabelecidos;
 - c) substituição indevida de itens adjudicados por produtos de qualidade inferior;
 - d) descumprimento de prazos contratuais ou de determinações da fiscalização;
 - e) falhas na prestação de garantia, suporte técnico ou manutenção, quando exigidos.
- 10.4 Considerando o critério de julgamento por item, as penalidades poderão ser aplicadas de forma individualizada, incidindo sobre o(s) item(ns) específico(s) em que for constatada a irregularidade, sem prejuízo da aplicação de sanções mais gravosas em caso de comprometimento do objeto como um todo.
- 10.5 A aplicação de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração, inclusive quanto a prejuízos decorrentes de paralisação de serviços, indisponibilidade de sistemas ou perda de dados, nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.6 O atraso reiterado, a entrega de equipamentos em desacordo com as normas técnicas vigentes, a não substituição de itens defeituosos no prazo estipulado, ou qualquer conduta que comprometa a segurança, a integridade, o desempenho ou a operacionalidade dos equipamentos de informática e eletrônicos poderá ensejar, além das sanções previstas, a rescisão unilateral do contrato, nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.7 Será facultado à Administração, nos casos de inexecução parcial, a contratação de terceiros para a execução do objeto remanescente, correndo os custos adicionais por conta da CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
- 10.8 As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo próprio, garantindo-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 A execução do contrato para fornecimento de equipamentos de informática e

eletrônicos será acompanhada e fiscalizada pela Administração, por meio de gestor e fiscal do contrato formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, especialmente considerando a contratação realizada por pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item.

11.2 Compete à fiscalização acompanhar a execução do objeto de forma sistemática, verificando a conformidade dos equipamentos fornecidos, por item adjudicado, com as especificações técnicas, marcas, modelos, requisitos de desempenho, normas aplicáveis e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.

11.3 Caberá ao fiscal do contrato:

- I – Conferir quantitativa e qualitativamente os equipamentos entregues;
- II – Verificar a integridade física, funcionamento e compatibilidade dos itens com o ambiente tecnológico da Administração;
- III – atestar as notas fiscais somente após a verificação da conformidade do objeto;
- IV – Registrar ocorrências, falhas ou irregularidades constatadas durante a execução contratual;
- V – Solicitar formalmente à CONTRATADA a correção de inconsistências, substituição de equipamentos ou adoção de providências necessárias.

11.4 A CONTRATADA deverá atender prontamente às determinações da fiscalização, promovendo as correções, substituições ou ajustes necessários no prazo estipulado, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

11.5 A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto contratado, inclusive quanto à qualidade dos equipamentos, garantia, suporte técnico e demais obrigações assumidas, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.6 O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- I – Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação inicial dos quantitativos e condições aparentes dos equipamentos;
- II – Recebimento definitivo, após a conferência detalhada da conformidade com as especificações técnicas, testes de funcionamento e validação pela fiscalização, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

- 11.7 Em razão do critério de julgamento por item, o recebimento e a fiscalização poderão ocorrer de forma individualizada, por item ou grupo de itens entregues, permitindo o aceite parcial do objeto, conforme sua conformidade.
- 11.8 Todas as ocorrências relevantes verificadas durante a execução contratual deverão ser registradas pela Administração, inclusive em relatórios de acompanhamento, notificações formais ou sistemas próprios de gestão contratual, servindo de base para eventual aplicação de sanções ou ajustes na execução do contrato.
- 11.9 O gestor do contrato será responsável pela coordenação geral da execução contratual, pela interlocução com a CONTRATADA e pelo encaminhamento das providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado pela Administração à CONTRATADA após o recebimento definitivo dos equipamentos de informática e eletrônicos, e/ou dos serviços correlatos, quando previstos, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando a conformidade do objeto com as especificações estabelecidas.
- 12.2 Considerando que a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, os pagamentos poderão ocorrer de forma individualizada, de acordo com os itens efetivamente entregues, aceitos e atestados pela fiscalização.
- 12.3 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, observando-se o disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.4 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, transferência eletrônica ou outro meio oficialmente adotado pela Administração, em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- 12.5 Em caso de irregularidade na documentação fiscal, inconsistências na nota fiscal ou inconformidades na execução do objeto, o prazo para pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sem que isso gere direito a acréscimos ou

encargos à Administração.

- 12.6 Do valor a ser pago poderão ser descontados, de ofício, os valores correspondentes a multas, penalidades ou quaisquer débitos da CONTRATADA para com a Administração, decorrentes da execução contratual, conforme previsto na legislação vigente.
- 12.7 Quando previsto no edital e no contrato, o pagamento poderá ser efetuado de forma parcelada, conforme a entrega por item, por lote ou por etapas, especialmente nos casos que envolvam instalação, configuração ou serviços associados aos equipamentos.
- 12.8 Para fins de pagamento, poderá ser exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, conforme legislação aplicável.
- 12.9 Os pagamentos estarão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução da despesa pública.
- 12.10 A Administração poderá recusar o pagamento de itens que não estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas, até que sejam devidamente corrigidos ou substituídos pela CONTRATADA.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O presente Termo de Referência, destinado à aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, rege-se pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, pelo edital do pregão eletrônico, pelo contrato dele decorrente e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, observando-se o critério de julgamento de menor preço por item.
- 13.2 A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá ocorrer de forma formal, preferencialmente por meio eletrônico, mediante registros que possibilitem a rastreabilidade das informações, para fins de esclarecimentos, solicitações, notificações, abertura de chamados técnicos e demais tratativas relacionadas à execução contratual.
- 13.3 As partes comprometem-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no contrato, observando

rigorosamente as exigências legais, técnicas e administrativas aplicáveis ao objeto.

13.4 A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, convocar representante da CONTRATADA para prestar esclarecimentos, participar de reuniões técnicas ou adotar providências necessárias ao regular cumprimento do contrato, especialmente nos casos que demandem solução imediata de inconsistências ou falhas nos equipamentos fornecidos.

13.5 O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado, na qualidade de gestor e/ou fiscal, ou por seus substitutos legais, os quais serão responsáveis por verificar a correta execução do objeto, inclusive quanto à entrega por item, conformidade técnica, funcionamento dos equipamentos e cumprimento das obrigações contratuais, visando assegurar a eficiência e o melhor resultado para a Administração.

13.6 Eventuais omissões deste Termo de Referência serão supridas pelas disposições legais vigentes, em especial pela Lei nº 14.133/2021, pelos princípios da Administração Pública e pelas normas aplicáveis às contratações públicas.

13.7 Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o estudo técnico preliminar, quando houver, a proposta da CONTRATADA, o edital do certame e demais documentos que compõem o processo licitatório.

13.8 Fica eleito o foro da sede da Administração para dirimir eventuais controvérsias oriundas da execução do contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, quando não puderem ser solucionadas administrativamente.

Alta Floresta – MT, 14 de maio de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Agente de contratação